



Índice

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
AUTORIZAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 013/2024.....	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	2
ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CPL.....	2
ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL.....	2
ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CPL.....	3
ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CPL.....	3
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 1.865/2024-GP.....	3
PORTARIA Nº 1.866/2024-GP.....	4
PORTARIA Nº 1.867/2024-GP.....	4
PORTARIA Nº 1.868/2024-GP.....	5
PORTARIA Nº 1.886/2024-GP.....	5
PORTARIA Nº 1.884/2024-GP.....	5
PORTARIA Nº 1.885/2024-GP.....	6
PORTARIA Nº 1.913/2024-GP.....	6
PORTARIA Nº 1.914/2024-GP.....	7
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	7
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CPL.....	7
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL.....	8
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CPL.....	8
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CPL.....	8
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	8
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CPL.- CONTRATO Nº 101/2024.....	8
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL.- CONTRATO Nº 102/2024.....	9
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CPL.- CONTRATO Nº 103/2024.....	9
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CPL.- CONTRATO Nº 104/2024.....	10
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024 - CONTRATO Nº 100/2024.....	10

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.**AUTORIZAÇÃO****AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 013/2024.**

Considerando, que serão cumpridas todas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, especialmente o inciso V do artigo 74 da referida Lei; Considerando, que existe a necessidade da CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SENDO A ÁREA COMPREENDIDA DO ESTÁDIO BRASIL - PARA SEDIAR EVENTOS ESPORTIVOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA; Considerando, que escolha do referido imóvel para SEDIAR EVENTOS ESPORTIVOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, em diversos critérios que visam garantir um ambiente seguro, adequado e propício as atividades ali oferecidas; Considerando, a localização e instalações do imóvel como sendo único na sede do município capaz de suportar a demanda do ensino infantil, e acomodar os EVENTOS ESPORTIVOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA; AUTORIZO o procedimento administrativo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de locação de 01 (uma) Área Urbana, de 11.580,00 m² (onze mil, e quinhentos e oitenta metros quadrados) localizado com frente para a rua Newton Bello, e acesso também pela rua Dom Emiliano, S/N, Sítio Novo/MA, de propriedade da Igreja Católica Apostólica Romana – Paróquia Nossa Senhora da Conceição – Diocese de Grajaú/MA, conforme Escritura Pública, conforme documentação anexa. Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo (MA), 03 de Junho de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: f89veuaalkr20240605160641

AVISO DE ADJUDICAÇÃO**ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CPL.**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa para Construção De Escola Com Doze Salas De Aula. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será acordo com o cronograma físico-financeiro. VALOR TOTAL: R\$ 4.046.435,38 (quatro milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, trinta e oito centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto a empresa: D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS CNPJ Nº: 23.256.509/0001-03 Sítio Novo (MA), 04 de Junho de 2024 ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: k4tfxldw620240605100641

ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL. OBJETO: Retomada da Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Santa Maria No Município De Sítio Novo/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será acordo com o cronograma físico-financeiro. VALOR TOTAL: R\$ 2.525.859,36 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, trinta e seis centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto a empresa: D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS CNPJ Nº: 23.256.509/0001-03 Sítio Novo (MA), 04 de Junho de 2024 ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho



Assistente de Gabinete

Código identificador: c0rcoir0lik20240605100634

ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CPL.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CPL. OBJETO: Retomada da Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Boa Lembrança No Município De Sítio Novo/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será acordo com o cronograma físico-financeiro. VALOR TOTAL: R\$ 2.262.564,11 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, e onze centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto a empresa: DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ Nº: 21.398.119/0001-34 Sítio Novo (MA), 04 de Junho de 2024 ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$rPMOvPQosc

ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CPL.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CPL. OBJETO: Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Salto No Município De Sítio Novo/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será acordo com o cronograma físico-financeiro. VALOR TOTAL: R\$ 2.443.391,25 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e um reais, e vinte e cinco centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, ADJUDICO o objeto a empresa: D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS CNPJ Nº: 23.256.509/0001-03 Sítio Novo (MA), 04 de Junho de 2024 ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: n6uzsnqbiqt20240605100606

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.865/2024-GP.

PORTARIA Nº 1.865/2024-GP. DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA, CONSIDERANDO, o que estabelece o Acordão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012; e o princípio da estabilidade financeira do empregado, CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a título de Vantagem Residual, a incorporação da gratificação recebida há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, à remuneração do servidor público municipal, Sr. MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA, portador do R. G. Nº 030982692006-6 SESP/MA e do CPF Nº 027.759.353-03, lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estabelece o Acordão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012. Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Nº 381/2021. Art. 2º - Para o cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Gerente Municipal de Recursos Humanos, autorizados a efetivarem as notificações e as providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES





PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 5nsj3tokhh20240605110646

PORTARIA Nº 1.866/2024-GP.

PORTARIA Nº 1.866/2024-GP. DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora pública municipal, Sra. SANDRA AGUIAR MARACAIPE, CONSIDERANDO, o que estabelece o Acordão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012; e o princípio da estabilidade financeira do empregado, CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a título de Vantagem Residual, a incorporação da gratificação recebida há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, à remuneração da servidora pública municipal, Sra. SANDRA AGUIAR MARACAIPE, portadora do R. G. Nº 030650652006-4 SESP/MA e do CPF Nº 033.056.993-70, lotada na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estabelece o Acordão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012. Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Nº 382/2021. Art. 2º - Para o cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Gerente Municipal de Recursos Humanos, autorizados a efetivarem as notificações e as providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: n5gaoggkrc20240605110648

PORTARIA Nº 1.867/2024-GP.

PORTARIA Nº 1.867/2024-GP. DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora pública municipal, Sra. EULINA RODRIGUES MARINHO SILVA, CONSIDERANDO, o que estabelece o Acordão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012; e o princípio da estabilidade financeira do empregado, CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a título de Vantagem Residual, a incorporação da gratificação recebida há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, à remuneração da servidora pública municipal, Sra. EULINA RODRIGUES MARINHO SILVA, portadora do R. G. Nº 000025584494-8 SESP/MA e do CPF Nº 825.889.293-20, lotada na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estabelece o Acordão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012. Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Nº 291/2022. Art. 2º - Para o cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Gerente Municipal de Recursos Humanos, autorizados a efetivarem as notificações e as providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete





Código identificador: mo1m21qscwy20240605110628

PORTARIA Nº 1.868/2024-GP.

PORTARIA Nº 1.868/2024-GP. DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. LEANDRO BARROS DOS SANTOS, CONSIDERANDO, o que estabelece o Acórdão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012; e o princípio da estabilidade financeira do empregado, CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a título de Vantagem Residual, a incorporação da gratificação recebida há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, à remuneração do servidor público municipal, Sr. LEANDRO BARROS DOS SANTOS, portador do R. G. Nº 063549252017-1 SESP/MA e do CPF Nº 986.868.361-00, lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estabelece o Acórdão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012. Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Nº 558/2023. Art. 2º - Para o cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Gerente Municipal de Recursos Humanos, autorizados a efetivarem as notificações e as providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: sywul5c0tz20240605110620

PORTARIA Nº 1.886/2024-GP.

PORTARIA Nº 1.886/2024-GP. DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. LOURIVAL BARROS DA SILVA FILHO, CONSIDERANDO, o que estabelece o Acórdão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012; e o princípio da estabilidade financeira do empregado, CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a título de Vantagem Residual, a incorporação da gratificação recebida há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, à remuneração do servidor público municipal, Sr. LOURIVAL BARROS DA SILVA FILHO, portador do R. G. Nº 000054841796-2 SESP/MA e do CPF Nº 781.277.933-53, lotado na Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estabelece o Acórdão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012. Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Nº 194/2024. Art. 2º - Para o cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Gerente Municipal de Recursos Humanos, autorizados a efetivarem as notificações e as providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 05 de abril de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: xhaqskita20240605110617

PORTARIA Nº 1.884/2024-GP.



PORTARIA Nº 1.884/2024-GP. DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. EVALDO ALVES DA SILVA, CONSIDERANDO, o que estabelece o Acórdão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012; e o princípio da estabilidade financeira do empregado, CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a título de Vantagem Residual, a incorporação da gratificação recebida há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, à remuneração do servidor público municipal, Sr. EVALDO ALVES DA SILVA, portador do R. G. Nº 474413950 SSP/MA e do CPF Nº 027.759.353-03, lotado na Secretaria de Educação, conforme estabelece o Acórdão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012. Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Nº 066/2023. Art. 2º - Para o cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Gerente Municipal de Recursos Humanos, autorizados a efetivarem as notificações e as providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: pbgaj08khjs20240605110637

PORTARIA Nº 1.885/2024-GP.

PORTARIA Nº 1.885/2024-GP. DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora pública municipal, Sra. REGIANE MOREIRA OLIVEIRA, CONSIDERANDO, o que estabelece o Acórdão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012; e o princípio da estabilidade financeira do empregado, CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a título de Vantagem Residual, a incorporação da gratificação recebida há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, à remuneração da servidora pública municipal, Sra. REGIANE MOREIRA OLIVEIRA, portadora do R. G. Nº 000093117098-2 SESP/MA e do CPF Nº 920.765.303-63, lotada na Secretaria de Educação, conforme estabelece o Acórdão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012. Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Nº 065/2023. Art. 2º - Para o cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Gerente Municipal de Recursos Humanos, autorizados a efetivarem as notificações e as providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de abril de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: mbrghmjcvds20240605110626

PORTARIA Nº 1.913/2024-GP.

PORTARIA Nº 1.913/2024-GP. DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. MAURILIO ANDRADE DE SOUSA, CONSIDERANDO, o que estabelece o Acórdão nº 269005/2020 – publicado em



13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012; e o princípio da estabilidade financeira do empregado, CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a título de Vantagem Residual, a incorporação da gratificação recebida há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, à remuneração do servidor público municipal, Sr. MAURILIO ANDRADE DE SOUSA, portador do R. G. Nº 000025607694-4 SESP/MA e do CPF Nº 786.177.073-72, lotado na Secretaria de Saúde, conforme estabelece o Acórdão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012. Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Nº 567/2023. Art. 2º - Para o cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Gerente Municipal de Recursos Humanos, autorizados a efetivarem as notificações e as providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: rmaksaes7nf20240605110628

PORTARIA Nº 1.914/2024-GP.

PORTARIA Nº 1.914/2024-GP. DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. WELTON ALVES DOS REIS, CONSIDERANDO, o que estabelece o Acórdão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012; e o princípio da estabilidade financeira do empregado, CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do PARECER, emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA, R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a título de Vantagem Residual, a incorporação da gratificação recebida há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, à remuneração do servidor público municipal, Sr. WELTON ALVES DOS REIS, portador do R. G. Nº 0398039920102 SESP/MA e do CPF Nº 694.689.581-91, lotado na Secretaria de Saúde, conforme estabelece o Acórdão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012. Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Nº 560/2023. Art. 2º - Para o cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Gerente Municipal de Recursos Humanos, autorizados a efetivarem as notificações e as providências de praxe. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2024. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: wj4wnlcfdsy20240605110630

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - ONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CPL.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CPL. OBJETO: Contratação de empresa para Construção De Escola Com Doze Salas De Aula. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será acordo com o cronograma físico-financeiro. VALOR TOTAL: R\$ 4.046.435,38 (quatro milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, trinta e oito centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o objeto a empresa: D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS CNPJ Nº: 23.256.509/0001-03 Sítio Novo (MA), 04 de Junho de 2024 ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal





Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: hgldkgimfj620240605140608

HOMOLOGAÇÃO - ONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL. OBJETO: Retomada da Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Santa Maria No Município De Sítio Novo/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será acordo com o cronograma físico-financeiro. VALOR TOTAL: R\$ 2.525.859,36 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, trinta e seis centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o objeto a empresa: D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS CNPJ Nº: 23.256.509/0001-03 Sítio Novo (MA), 04 de Junho de 2024 ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: tjw8pddaid20240605140648

HOMOLOGAÇÃO - ONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CPL.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CPL. OBJETO: Retomada da Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Boa Lembrança No Município De Sítio Novo/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será acordo com o cronograma físico-financeiro. VALOR TOTAL: R\$ 2.262.564,11 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, e onze centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o objeto a empresa: DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ Nº: 21.398.119/0001-34 Sítio Novo (MA), 04 de Junho de 2024 ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 6wbfdtqd0rr20240605140648

HOMOLOGAÇÃO - ONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CPL.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CPL. OBJETO: Construção De Escola De 06 Salas De Aula Com Quadra Do Povoado Salto No Município De Sítio Novo/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do objeto será acordo com o cronograma físico-financeiro. VALOR TOTAL: R\$ 2.443.391,25 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e um reais, e vinte e cinco centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o objeto a empresa: D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS CNPJ Nº: 23.256.509/0001-03 Sítio Novo (MA), 04 de Junho de 2024 ANTÔNIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: evcnjktjvyi20240605140615

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CPL.- CONTRATO Nº 101/2024.

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – CPL. CONTRATO: Nº 0101/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS, CNPJ/MF n.º 23.XXX.XXX/0001-03, estabelecida na Rua Principal, Nº 1000, Bairro Renascença,





Colinas/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM DOZE SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA). Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Órgão: 13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0404.3115.0000- Construção/Reforma de Escolas Municipais 500- Recursos Não Vinculados de Impostos 575 – Outras Transferências de Convênio e Instrumentos Congêneres Vinculadas a Educação 4.4.90.51.00- Obras e Instalações Termo de Compromisso nº 201901434-1 – FNDE. A vigência do presente contrato será da data de assinatura deste, até 31/12/2024, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Valor do Contrato é de R\$ 4.046.435,38 (quatro milhões, quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, trinta e oito centavos). Sítio Novo-Maranhão, 05 de Junho de 2024. Antônio Coelho Rodrigues. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: jsd0infosln20240605140641

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL.- CONTRATO Nº 102/2024.

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 – CPL. CONTRATO: Nº 0102/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS, CNPJ/MF n.º 23.XXX.XXX/0001-03, estabelecida na Rua Principal, Nº 1000, Bairro Renascença, Colinas/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA DO POVOADO SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Órgão: 13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0404.3115.0000- Construção/Reforma de Escolas Municipais 500- Recursos Não Vinculados de Impostos 575 – Outras Transferências de Convênio e Instrumentos Congêneres Vinculadas a Educação 4.4.90.51.00- Obras e Instalações Termo de Compromisso nº 202003670-1 - FNDE. A vigência do presente contrato será da data de assinatura deste, até 31/12/2024, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Valor do Contrato é de R\$ 2.525.859,36 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, trinta e seis centavos). Sítio Novo-Maranhão, 05 de Junho de 2024. Antônio Coelho Rodrigues. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: mnomr7ciyai20240605140654

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CPL.- CONTRATO Nº 103/2024.

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CPL. CONTRATO: Nº 0103/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: DOMINIOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 21.XXX.XXX/0001-34, estabelecida na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Bairro Centro, Sítio Novo/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA DO POVOADO BOA LEMBRANÇA NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Órgão: 13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0404.3115.0000- Construção/Reforma de Escolas Municipais 500- Recursos Não Vinculados de Impostos 575 – Outras Transferências de Convênio e Instrumentos Congêneres Vinculadas a Educação 4.4.90.51.00- Obras e Instalações Termo de Compromisso nº 202003046-1 – FNDE. A vigência do presente contrato será da data de assinatura deste, até 31/12/2024, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Valor do Contrato é de R\$ 2.262.564,11 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais, e onze centavos). Sítio Novo-Maranhão, 05 de Junho de 2024. Antônio Coelho Rodrigues. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete





Código identificador: ccmjslikfh20240605140611

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CPL.- CONTRATO Nº 104/2024.

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 – CPL. CONTRATO: Nº 0104/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: D P DE SOUZA EMPREEDIMENTOS, CNPJ/MF n.º 23.XXX.XXX/0001-03, estabelecida na Rua Principal, Nº 1000, Bairro Renascença, Colinas/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA COM QUADRA DO POVOADO SALTO NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Órgão: 13 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0404.3115.0000 – Construção/Reforma de Escolas Municipais 500- Recursos Não Vinculados de Impostos 575 – Outras Transferências de Convênio e Instrumentos Congêneres Vinculadas a Educação 4.4.90.51.00– Obras e Instalações Termo de Compromisso nº 202104038-1 – FNDE. A vigência do presente contrato será da data de assinatura deste, até 31/12/2024, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE. Valor do Contrato é de R\$ 2.443.391,25 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e um reais, e vinte e cinco centavos). Sítio Novo-Maranhão, 05 de Junho de 2024. Antônio Coelho Rodrigues. Prefeito Municipal.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: 8gucxos2rij20240605140625

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024 - CONTRATO Nº 100/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024. CONTRATO Nº 100/2024. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH. CONTRATADA: DIOCESE DE GRAJAU/MA - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – SITIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ: 06.132.674/0008-00, sito no Largo da Igreja Matriz, à Avenida Leonardo de Almeida, S/N, frente para a rua Antônio Bandeira – Sítio Novo/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SENDO A ÁREA COMPREENDIDA DO ESTÁDIO BRASIL - PARA SEDIAR EVENTOS ESPORTIVOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SITIO NOVO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO HUMANO Programa/Projeto/Atividade: 27.812.0052.4128.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Desporto Amador Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados de impostos Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será contado da data de assinatura até dia 31/12/2024, contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Sítio Novo Maranhão, 04 de junho de 2024. Fernanda Diniz Da Silva Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Humano - SECDH

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: zj9a8ppvpgu20240605160600





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

